

ATA DA 152ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três, realizou-se a 152ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, através de videoconferência, seguindo as diretrizes da Portaria SMOBI Nº118/2020.

Conselheiros presentes: Leandro César Pereira (SMOBI), Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi (SMMA), Flávia Mourão Parreira do Amaral (SLU), Vereadora Fernanda Pereira Altoé (CMBH), Marta Alves Lacher (MPMG), Alex Moura de Souza Aguiar (SENGE-MG), Weber Coutinho (ABES-MG), Maria Del Mar Ferrer Jordá Poblet (CAU-MG) e Geraldo Tadeu Rezende Silveira (PUC-MG).

Suplentes presentes: Ricardo de Miranda Aroeira (SMOBI), Marcos Ferreira de Souza (SUDECAP), Isaac Henrique Medeiros (SMPU), Leandro Castro Maia (MPMG), Ana Paula Barbosa Vitor Oliveira Marques (APLENA), Fabiana Geraldo Álvares da Silva (FLOLESTE) e Filipe Nepomuceno Bicalho Santos (COPASA).

Ausências justificadas: Cláudius Vinícius Leite Pereira (URBEL) e Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Souza (AMALUX).

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo de Miranda Aroeira, registrando quórum, iniciou a reunião informando o ponto de pauta: apresentação pela DGAU/SMOBI, da Instrução Técnica para Elaboração de Estudos e Projetos de Drenagem.

A palavra foi repassada ao Conselheiro e Presidente do COMUSA, Leandro César Pereira, que fez suas considerações, ressaltando a importância da pauta na solução de problemas de drenagem na cidade.

Em seguida, a palavra foi repassada à engenheira Úrsula Kelly Caputo, representante da DGAU/SMOBI, que procedeu a apresentação. A palestrante ressaltou a importância do novo Plano Diretor Urbano de Belo Horizonte – Lei 11.181/2019, que reforçou o compromisso da Prefeitura com a valorização e adequação da gestão das águas urbanas no Município, incorporando diretrizes do Plano Diretor de Drenagem, do Plano Municipal de Saneamento e da experiência bem-sucedida com o Programa DRENURBS.

Em relação à drenagem urbana, destacou que o Plano Diretor aborda duas temáticas importantes que são as conexões de fundo de vale e a vazão de restrição. As áreas de conexões de fundo de vale foram identificadas no Plano Diretor através da demarcação dos córregos que estão em condições mais próximas ao natural. Nestes locais, as intervenções serão propostas visando a proteção dos fundos de vale, as ações de saneamento integrado para recuperação da qualidade da água e a implantação de parques lineares que façam com que a comunidade se aproprie destas áreas. Com relação à vazão de restrição, esta passou a ser igual à vazão natural do terreno, ou seja, na elaboração do projeto já se deve prever os dispositivos de controle na fonte, independente do empreendimento atender ou não ao critério da taxa de permeabilidade.

A engenheira Úrsula relatou que, para a elaboração da Instrução Técnica de Drenagem, foi organizado um grupo de trabalho multidisciplinar composto por representantes de diversos órgãos da PBH. O documento é composto por 6 capítulos. O primeiro capítulo, intitulado “Drenagem urbana em Belo Horizonte” apresenta um breve histórico da Gestão de Drenagem do Município e da Política de Gestão de Risco de Inundação. Este capítulo apresenta as premissas gerais e traz os desafios e metas a serem alcançadas no Município.

O segundo capítulo, intitulado “Parcelamento do solo com vistas à drenagem urbana” propõe uma série de verificações e recomendações para a fase de planejamento dos loteamentos e dos empreendimentos. Este capítulo é muito focado nas áreas a serem parceladas no município e na regularização destas áreas. Além disso, explicita a diretriz de preservação dos cursos d’água, preservação dos eixos principais de drenagem, além do controle de impactos da futura impermeabilização que essas áreas porventura venham a ter.

O terceiro capítulo, intitulado “Controle na fonte e lançamento no sistema público de drenagem” apresenta as orientações sobre as vazões de restrição dos empreendimentos, com o objetivo de atender ao estabelecido pelo Plano Diretor do Município e à segurança do Sistema Público de Drenagem. Vale ressaltar que o controle na fonte consiste em implementar pequenas intervenções com o objetivo de promover, inclusive ao nível de cada edificação, o controle da vazão pluvial a partir do ponto inicial de geração. Este capítulo traz ainda uma nova metodologia de dimensionamento dos dispositivos, sendo trabalhados conceitos como retenção, filtração, armazenamento, além do direcionamento para algumas tipologias de técnicas de controle na fonte baseadas em infiltração, armazenamento ou adoção de telhado

verde. Este capítulo ainda estabelece os limites de lançamento no sistema público de drenagem e orienta quanto ao processo de licenciamento urbanístico e ambiental. A palestrante mostrou alguns exemplos de dispositivos de armazenamento, como a caixa de retenção, vala de retenção e bacia de retenção. Como dispositivos de infiltração, mostrou o jardim de chuva, o poço de infiltração e a trincheira de infiltração. Por fim, detalhou a composição de um telhado verde. Vale ressaltar que os efeitos serão percebidos de forma gradativa, esclarecendo que os efeitos positivos serão melhor percebidos na medida em que se multiplique a sua aplicação no território.

O quarto capítulo, intitulado “Sistema de drenagem pluvial: microdrenagem e controles regionais” traz orientações quanto aos dimensionamentos dos dispositivos do sistema primário de drenagem. Para elaboração deste capítulo foram revisados os coeficientes de escoamento. A palestrante apresentou os três tipos de soluções de drenagem, a saber: solução convencional, solução com controles regionais e solução com controle em escalas, diferenciando as soluções entre si.

O quinto capítulo intitulado “Sistema de drenagem fluvial: macrodrenagem, tratamento de fundo de vale e mitigação de inundações”, que será publicado em breve, apresenta as recomendações gerais para elaboração de estudos hidrológicos/hidráulicos das bacias hidrográficas do Município, bem como discorre sobre alternativas de intervenção nos fundos de vale e para controle de vazões. Para elaboração deste capítulo foram revisados os parâmetros de cálculo e critérios de dimensionamento da cidade, considerando o novo zoneamento e o aumento da impermeabilização.

Por fim, o sexto capítulo intitulado “Monitoramento hidrológico e gestão de riscos e desastres”, ainda não publicado, apresentará as informações principais do Sistema de Monitoramento Hidrológico do Município, bem como discorrerá sobre as ações de proteção e defesa coordenadas pela Subsecretaria de Proteção e Defesa do Município - SUPDEC.

Para contextualizar, a palestrante mostrou vários exemplos de dispositivos que já foram implantados no Município.

Finalmente, a Eng^a. Úrsula esclareceu que os capítulos publicados podem ser acessados através do endereço eletrônico: <https://prefeitura.pbh.gov.br/obras-e-infraestrutura/informacoes/publicacoes/instrucao-estudos-e-projetos-de-drenagem>.

Encerrada a apresentação, a palavra foi repassada ao Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo Aroeira, que procedeu seus agradecimentos à engenheira Úrsula Caputo e à toda a equipe envolvida na elaboração da “Instrução Técnica para Elaboração de Estudos e Projetos de Drenagem”. Em seguida, abriu as inscrições para manifestação dos presentes na reunião.

A Conselheira e representante da SLU Flávia Mourão, parabenizando a palestrante pela apresentação, perguntou se a implantação dos dispositivos de controle na fonte será premissa para os processos de licenciamento.

Em resposta, a palestrante informou que os critérios apresentados deverão ser adotados por todos os empreendedores e que está em discussão, na Administração Municipal, a forma como se dará esta cobrança, devido ao grande número de mudanças no processo.

O Conselheiro e representante da SMPU Isaac Medeiros, manifestou sobre a importância da produção da Instrução Técnica, com a consequente atualização dos critérios para a elaboração de estudos e projetos, se constituindo em um documento contemporâneo e de visão atualizada sobre a temática drenagem urbana. Enfatizou, ainda, a importância do COMUSA e de outros Conselhos Municipais na divulgação da mudança de paradigma que a Instrução Técnica traz, principalmente quanto ao critério de controle na fonte.

O Conselheiro e representante da SMMA Pedro Franzoni ressaltou que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente já exigia o controle na fonte nos processos de licenciamento ambiental, há cerca de 10 anos. Demonstrou a importância de instituir essa técnica através de um manual oficial da Prefeitura e de levar esse material ao conhecimento da sociedade civil.

O representante da sociedade civil Paulo Gomide, questionou sobre métodos mais baratos de armazenamento a serem adotados pelos empreendedores.

A palestrante explicou que, além da caixa de detenção, a Instrução Técnica apresenta como opção a adoção da vala de detenção ou da pequena bacia de detenção, que são dispositivos mais simples e de menor custo. Para as vias, sugeriu considerar a opção de implantação dos jardins de chuva. Ressaltou, ainda, que os padrões apresentados na Instrução Técnica não são limitantes, podendo ser adotadas outras técnicas eficientes, além das citadas no documento.

A Conselheira e representante do Ministério Público de Minas Gerais, Marta Larcher, sugeriu incorporar à Instrução Técnica, alguma diretriz sobre os passeios, estabelecendo uma porcentagem dos mesmos que seja permeável. Além disso, sugeriu a criação de um incentivo fiscal para ampliação das áreas permeáveis dentro dos lotes, que abranja a população em geral e não apenas os grandes empreendimentos sujeitos ao licenciamento. Por fim, sugeriu incorporar à Lei Municipal 9.074/05, a utilização de dispositivos que contribuam para a melhoria da drenagem urbana.

A Conselheira e representante da APLENA, Ana Paula Barbosa, ressaltou a necessidade de valorizar as áreas permeáveis do Município, se possível com plantio de vegetação arbórea.

O conselheiro e representante da SMPU, Isaac Medeiros abordou a necessidade de convencer a sociedade civil a adotar novos paradigmas, para que as políticas públicas propostas sejam efetivas. Sobre os custos, considerou onerar o empreendedor ao invés do Poder Público, mitigando o impacto da urbanização. Abordou, ainda, a necessidade de se criar incentivos para que os proprietários de terrenos sejam estimulados a adotar as mudanças propostas.

A representante da sociedade civil, Maria Lina citou que a sustentabilidade de qualquer projeto depende do desenvolvimento socioeconômico e ambiental que o projeto gera. Ressaltou a necessidade de investimento em educação ambiental, para que os resultados esperados sejam alcançados e para que as comunidades mais carentes não sejam prejudicadas.

A conselheira e representante do MPMG, Marta Larcher sugeriu a criação de um grupo de trabalho com representantes do COMUSA para discussão de alterações legislativas e, através deste grupo, elaborar um Projeto de Lei com alterações no Código de Posturas de Belo Horizonte.

O conselheiro e secretário executivo do COMUSA, Ricardo Aroeira solicitou ao conselheiro e representante da SMPU, Isaac Medeiros que apresente a proposta da conselheira Marta Larcher à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, órgão que institucionalmente poderia acatar a sugestão.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.